



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lei Municipal 2.316/2013.

Aprova desmembramento com parcelamento do solo, contendo outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o DESMEMBRAMENTO de PARTE do LOTE SUB URBANO NÚMERO nº 01, PARTE DA CHÁCARA nº 06, de forma triangular, com a área de 1.465,0m² (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), sem acessões, situado na Rua Otávio Diehl, esquina com a Rua Antônio Duarte da Rosa, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sob nº. 1.736. Com o desdobramento do solo as áreas passam a constituir dois lotes com a respectiva área de 1.081,42m² e 315,0m² e mais um lote com área de 64,58m², que passará a constituir a Rua Antônio Duarte da Rosa, conforme memorial, ART e mapa assinado pelos Engenheiros Agrônomos Roberto Casarin, CREA/SC 19.224-2 e Maicol Kirchner Schenkel, CREA/SC 99.579-4;

ÁREA PRIMITIVA – MATRICULA 1.736

LOTE SUB URBANO NÚMERO nº 01, PARTE DA CHÁCARA nº 06, de forma triangular, com a área de 1.465,0m² (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), sem acessões, situado na Rua Otávio Diehl, esquina com a Rua



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lei Municipal 2.316/2013.

Antônio Duarte da Rosa, no município de Guarujá do sul, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações:

LESTE: Com o Lote urbano n.º 01, da matrícula 8.123, por linha seca, e com a Rua Antônio Duarte da Rosa, medindo 96,44 metros;
NOROESTE: Com a Rua Otávio Diehl, medindo 37,17 metros;
SUDOESTE: Com a parte da mesma chácara n.º 06, matrícula 464, por linha seca, medindo 90,10 metros.

ÁREA DESDOBRADA 01

PARTE DO LOTE SUB URBANO NÚMERO n.º 01, PARTE DA CHÁCARA n.º 06, de forma triangular, com a área de 64,58m² (Sessenta e quatro metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), sem acessões, situado na Rua Otávio Diehl, no município de Guarujá do sul, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações, que passará a constituir a Rua Antônio Duarte da Rosa:

LESTE: Com a Rua Antônio Duarte da Rosa, medindo 19,43 metros;
NOROESTE: Com a Rua Otávio Diehl, medindo 7,11 metros;
SUDOESTE: Com a parte do mesmo Lote sub urbano n.º 01, parte da chácara n.º 06, por linha seca, medindo 18,15 metros;

ÁREA DESDOBRADA 02

PARTE DO LOTE SUB URBANO NÚMERO n.º 01, PARTE DA CHÁCARA n.º 06, com a área de 315,0m² (Trezentos e quinze metros quadrados), sem acessões, situado na Rua Otávio Diehl esquina com a Rua Antonio Duarte da Rosa, no



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lei Municipal 2.316/2013.

município de Guarujá do sul, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações:

LESTE: Com o Lote urbano n.º 01, da matrícula 8.123, por linha seca, medindo 9,40 metros;
NORDESTE: Com a Rua Antônio Duarte da Rosa, medindo 18,15 metros;
NOROESTE: Com a Rua Otávio Diehl, medindo 12,34 metros;
SUDOESTE: Com a parte do mesmo Lote sub urbano n.º 01, parte da chácara n.º 06, por linha seca, medindo 26,94 metros;
SUDESTE: Com a parte do mesmo Lote sub urbano n.º 01, parte da chácara n.º 06, por linha seca, medindo 8,72 metros;

ÁREA REMANESCENTE

PARTE DO LOTE SUB URBANO NÚMERO n.º 01, PARTE DA CHÁCARA n.º 06, de forma triangular, com a área de 1.081,42m² (Hum mil e oitenta e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), sem acessões, situado na Rua Otávio Diehl, no município de Guarujá do sul, Estado de Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações:

LESTE: Com o Lote urbano n.º 01, da matrícula 8.123, por linha seca, medindo 67,61 metros;
NOROESTE: Com a parte do mesmo Lote sub urbano n.º 01, parte da chácara n.º 06, por linha seca, medindo 8,72 metros;
NORDESTE: Com a parte do mesmo Lote sub urbano n.º 01, parte da chácara n.º 06, por linha seca, medindo 26,94 metros;



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lei Municipal 2.316/2013.

NOROESTE: Com a Rua Otávio Diehl, medindo 17,72 metros;
SUDOESTE: Com a parte da mesma chácara nº 06, matrícula 464, por linha seca, medindo 90,10 metros.

Art. 2º Fica o Município de Guarujá do Sul, autorizado a receber por Doação a **PARTE DO LOTE SUB URBANO NÚMERO nº 01, PARTE DA CHÁCARA nº 06**, de forma triangular, com a área de 64,58m² (Sessenta e quatro metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), sem acessões, situado na Rua Otávio Diehl, no município de Guarujá do sul, Estado de Santa Catarina, que passará a constituir o prolongamento da Rua Antônio Duarte da Rosa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Administrativo nº 119/2013 de 20 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL - SC
28 de Novembro de 2013
62º ano da Fundação e 51º ano da Instalação.


JOSE CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal.

- Certifico que a Presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Claudio Inácio Weschenfelder
Secretário da Administração e Fazenda.